



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ - 17.724.162/0001-75

DECRETO Nº 0072 - de 26 de NOVEMBRO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 2.969,34
as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS, no uso de suas atribuicoes, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0489, de 28 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 2.969,34
DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS*.*.*.*.*
..*.*.* as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 02 - Sec.Munic.Administ.e Financas	
04122003208 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	260,00

Total da Unidade 02.....R\$	260,00

UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura	
12122003213 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JuridicaR\$	12,23
12361015217 - 3.1.9.0.04 Contratacao Tempo DeterminadoR\$	405,50
12361015219 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JuridicaR\$	1.842,36

Total da Unidade 03.....R\$	2.260,09

UNIDADE 05 - Secretaria Municipal de Saude	
10301012248 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	449,25

Total da Unidade 05.....R\$	449,25

Total Geral.....R\$	2.969,34
---------------------	----------

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura	
12361015217 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes PatronaisR\$	2.969,34

Total da Unidade 03.....R\$	2.969,34
	=====
Total Geral.....R\$	2.969,34

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS, 26 de NOVEMBRO de 2004


WALTER TREZZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO
NO PERÍODO:
De ___/___/___ a ___/___/___
ASSINATURA SERVIDOR